

Of. 257 /2017 - SF

Brasília/DF, 07 de abril de 2017.

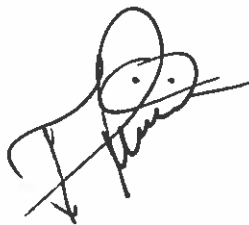
A Sua Excelência o Senhor
Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 709, de 2016

Senhor Senador,

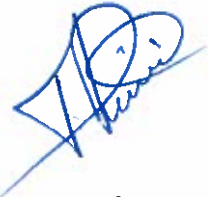
Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 12125/2017/SEI-MCTIC, de 28 de março de 2017, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 709, de 2016, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,



Senador Thieres Pinto
No exercício da Primeira Secretária

Junte-se ao processado do
requerimento nº 709 de 2016.
Em 07 / 04 / 17



Ofício nº 12125/2017/SEI-MCTIC

28 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 709, de 2016.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 133 (SF), pelo qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 709, de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, do Senado Federal, encaminho cópia da Nota Informativa nº 33/2017/SEI-MCTIC, do Departamento de Radiodifusão Comercial da Secretaria de Radiodifusão, com as devidas informações sobre a transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 42, de 2015.

Cordialmente,



GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado



Wilder
15:28
5-4-17

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Comercial

NOTA INFORMATIVA Nº 33/2017/SEI-MCTIC

Nº do Processo: 53900.054142/2016-85.

Documento: Memo. nº 6357/2016/SEI-MCTIC.

Interessado: Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR.

Documento de Referência: Requerimento de Informação nº 709 de 2016 da CCT do Senado.

Assunto: solicita informações sobre a transferência indireta da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR enviou a esta Secretaria o Memorando de nº 6357/2016/SEI-MCTIC, de 22 de setembro de 2016, em que encaminha para antecipadas providências, cópia do Requerimento de nº 709 de 2016, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), do Senado Federal, solicitando habilitá-la a responder em tempo hábil, à Primeira - Secretaria do Senado, pelo qual requer as seguintes informações:

"I - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

II - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão." (grifo nosso).

INFORMAÇÕES

2. Destacamos, preliminarmente, que, em consulta aos dados e assentamentos cadastrais da entidade Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda., CNPJ nº 91.358.739/0001-25, vimos que se trata de executante do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul. A outorga foi concedida pelo Decreto de nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988, conforme anexo (1605031).

3. Esclarecemos que, responderemos, pontualmente aos questionamentos formulados pela CCT do Senado, conforme discriminação a seguir:

"I - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;"

Resposta: a transferência indireta se deu pela Exposição de Motivos MC nº 36, de 08 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de junho de 2010, página 6, Seção 1, cuja autorização foi promovida por Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 7 de junho de 2010, publicado no DOU de 08 subsequente, conforme anexo (1605085);

"II - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;"



Resposta: em decorrência das transferências efetuadas, os cadastros de pessoas físicas - CPF's em anexo (1603875) dos quadros societário e diretivo da concessionária ficaram constituídos da seguinte forma:

COTISTAS	CPF's
Valério Isnar Wagner	260.114.170-00
Valério Isnar Wagner Júnior	976.151.450-15
Karla Byanca Wagner	906.016.450-49
Gerente: Valério Isnar Wagner	

"III - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;"

Resposta: os comprovantes de nacionalidade de cada pessoa física encontram-se em anexo (1603968).

IV - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão." (grifo nosso).

Resposta: verifica-se a participação do sócio Valério Isnar Wagner na empresa Ativa Radiodifusão Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Igrejinha, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consulta realizada no Sistema de Acompanhamento de Controle Societário - SIACCO, administrado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL em anexo (1603968).

CONCLUSÃO

4. Em razão do exposto, sugere-se a subida dos autos à Secretária de Radiodifusão, para que, caso concorde, os envie à Aspar, a fim de habilitá-la a responder ao parlamentar interessado.



Documento assinado eletronicamente por Alvaro Augusto de Souza Neto, Analista, em 05/01/2017, às 16:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão, em 06/01/2017, às 17:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 1602838 e o código CRC 28ABA9A1.



Minutas e Anexos

Possui os seguintes anexos:

- Decreto de nº 95.633, de 13 de janeiro de 1988 (outorga);
- Exposição de Motivos MC nº 36, de 08/02/2009, publicada no DOU 08/06/2010, cuja autorização foi promovida por Despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de 07/06/2010, publicado no DOU de 08 subsequente;
- extratos do SIACCO, que comprovam os nºs. de CPF's dos sócios;
- registros de identidade dos sócios;
- extrato do SIACCO, com a participação do sócio em outra empresa.

Referência: Processo nº 53900.054142/2016-85

SEI nº 1602838



